



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“*Governo Popular e Participativo*”

DECRETO Nº 2.590/2005

“SUBSTITUI MEMBRO DO FUNDO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica substituída, **MARIA HELENA GOZZI**, membro da Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS, por **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS**, a contar da data de 16 de setembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO 01 Liberal

EDIÇÃO Nº 403 EM 27/09/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/09/05

